



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7274	2022		

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS Nº 066/2023 - PMP, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PINHEIRAL E A EMPRESA Z E S
COMERCIAL LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, residente nesta cidade, de um lado, e do outro, a empresa **Z E S COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.496.710/0001-18 com endereço na Estrada Carmo Além Paraíba, nº 690, bairro Influência, na cidade de Carmo/RJ, estado do Rio de Janeiro, representada pelo Sra. **MARIA LUIZA PEREIRA SENRA**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-1.323.453, expedida pelo SSP/MG e do CPF nº 007.304.776-73, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº 7274/2022**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão na parte contratante o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 49.032.506/0001-71, sediado na Rua Nini Cambraia, nº 170, Centro, Pinheiral - RJ, de acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, anexada nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Z E S
COMERCIAL
LTDA:47496710
000118

Assinado de forma
digital por Z E S
COMERCIAL
LTDA:47496710000118
Dados: 2023.04.24
09:16:42 -03'00'

fundat.

6



Processo	Ano	Folha	Rubrica
7274	2022		

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, fica readequada a despesa na fonte de recursos designada inicialmente ao pagamento das despesas decorrentes deste processo para a dotação orçamentária a seguir:

Antiga:

02.07.12.361.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0500, Cód. Reduzido nº 454
02.07.12.361.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0552, Cód. Reduzido nº 455
02.07.12.365.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0500, Cód. Reduzido nº 539
02.07.12.365.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0552, Cód. Reduzido nº 540
02.07.12.365.0011.2.355.3.3.90.30.99.00.00.00.0552, Cód. Reduzido nº 559
02.07.12.366.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0500, Cód. Reduzido nº 563
02.07.12.366.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0552, Cód. Reduzido nº 564

Atual:

06.01.12.361.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0500, Cód. Reduzido nº 63
06.01.12.361.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0552, Cód. Reduzido nº 64
06.01.12.365.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0500, Cód. Reduzido nº 159
06.01.12.365.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0552, Cód. Reduzido nº 160
06.01.12.365.0011.2.355.3.3.90.30.99.00.00.00.0552, Cód. Reduzido nº 184
06.01.12.366.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0500, Cód. Reduzido nº 188
06.01.12.366.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0552, Cód. Reduzido nº 189

Tudo na forma da justificativa anexada nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 066/2023 – PMP não alcançado pelo presente Termo Aditivo e demais termos, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Pinheiral - RJ, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas deste contrato.

Z E S COMERCIAL
LTDA:474967100
00118

Assinado de forma digital
por Z E S COMERCIAL
LTDA:47496710000118
Dados: 2023.04.24
09:16:53 -03'00'

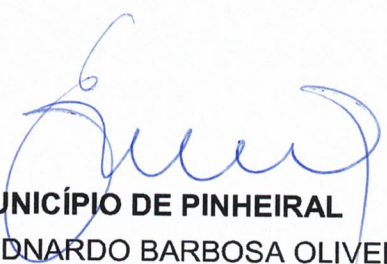


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7274	2022		

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas para que produza os devidos e legais efeitos.

Pinheiral/RJ, 11 de abril de 2023.


MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Rep. p/ EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA

P/ Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rep. p/ FERNANDO ANTÔNIO CABRAL DE SOUSA JÚNIOR

P/ Contratante

Z E S COMERCIAL Assinado de forma digital
por Z E S COMERCIAL
LTDA:474967100 LTDA:47496710000118
00118 Dados: 2023.04.24
09:17:36 -03'00'

Z E S COMERCIAL LTDA

Rep. p/ MARIA LUIZA PEREIRA SENRA

P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____;

CPF: _____;

RG: _____;

Nome: _____;

CPF: _____;

RG: _____;